

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div>  </div> <div> <b>INFORMAÇÃO</b> </div> <div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; display: inline-block;">6.31</div> </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES<br/> <b>DELIBERAÇÃO</b><br/>         DE 24-03-2025<br/> <b>DELIBERAÇÃO</b></p> <p>Deliberou, por unanimidade, aditar a deliberação de 10 de março de 2025, que o prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão é de 24 meses (2 anos). Mais se delibera, aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o plano e de contratualizar a sua elaboração, a minuta do contrato para planeamento e o início de um período de consulta pública prevista para a formulação de sugestões e apresentação de informações.</p> <p style="text-align: right;">A 782 2</p> | <p style="text-align: center;"><b>DESPACHO</b></p> <p>À REUNIÃO da CM Silves,<br/>         PARA APROVAÇÃO<br/>         E DELIBERAÇÃO,<br/>         SENDO A REFERIDA<br/>         REUNIÃO SER PÚBLICA<br/>         (CPR, ARTIGO 89.º,<br/>         Nº 7, DO RJIGT).<br/>         O VEREADOR<br/>         782</p> |
| <b>Regtº Inicial nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Processo nº DOGU-OT 80/2025</b><br>17/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Regtº Doc. nº 7521 de 28/02/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CL: 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito municipal e intermunicipal</b>                                                                                                                                                             |
| <b>Assunto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reabertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão. Aditamento à deliberação de 10 de março de 2025.                                                                                                                                                                                     |

Pela deliberação de 10 de março de 2025, a Câmara Municipal de Silves aprovou o (re)início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão, sujeito a contratualização, a avaliação ambiental estratégica e a consulta pública preventiva, nos termos do aviso (em minuta) que acompanhou a informação 64/2025, de 28 de fevereiro, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento Territorial.

Na sequência da referida deliberação os serviços de Ordenamento Territorial procederam ao envio da deliberação e do aviso para a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)<sup>1</sup> para publicação em *Diário da República*, em cumprimento do estabelecido no artigo 191.º, n.º 4, alínea c) e artigo 81.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)<sup>2</sup>, assim como para depósito na Direção-Geral do Território (DGT).

<sup>1</sup> Por via do Sistema de Submissão Automática para Publicação e Depósito de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), a que se refere a Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho.

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Nesta linha, veio a DGT solicitar uma alteração à deliberação de forma a que a mesma incorpore expressamente o prazo para a elaboração do plano, prazo este de 24 meses (2 anos).

Por outro lado, vem, também, a DGT solicitar que o aviso integre "*a oportunidade e (...) a sujeição / não sujeição a estudo ambiental*", de onde resulta a necessidade de se proceder à aprovação do aviso com uma nova redação (em anexo).

Em face do exposto **propõe-se, em síntese, que a Câmara Municipal de Silves delibere no sentido de:**

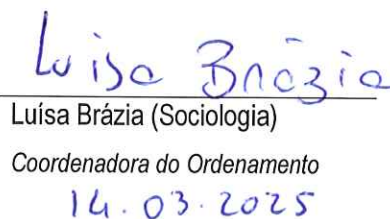
- a) aditar à deliberação de 10 de março de 2025 que o prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão é de 24 meses (2 anos);
- b) aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o plano e de contratualizar a sua elaboração, a minuta do contrato para planeamento e o início de um período de consulta pública prévia para a formulação de sugestões e apresentação de informações.

É ainda oportuno informar que, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, a reunião de câmara que respeite à elaboração de um plano municipal deve ser obrigatoriamente pública.

Deixa-se o assunto,

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

  
João Matias (Arquitetura)  
Chefe de Divisão  
14.03.2025

  
Luísa Brázia (Sociologia)  
Coordenadora do Ordenamento  
14.03.2025

**Anexo:** minuta do aviso a publicar em DR.